



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

**SUMÁRIO DE EXPEDIENTE**

**Tipo de Expediente:** Ofício  
**Tipo de Entrega:** Eletrônica  
**Tipo de Protocolo:** Interno  
**Criador:** FLAVIO VASCONCELOS PAIS  
**Prioridade:** Baixa (Normal)  
**Data do Expediente:** 12/10/2025 09:22:06  
**Critério de Acesso:** Público  
**Resumo do Documento:** Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026).

<b>Código do Assunto</b>	<b>Descrição do Assunto</b>
930034	Compra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

Senhor Diretor de Tecnologia da Informação, a Seção de Administração de Redes vem através deste processo administrativo apresentar a documentação necessária à contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificado digital para servidor de dados do tipo SSL Wildcard OV, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no projeto básico anexo.

Informo que o certificado digital para servidores atualmente implantado no MPE/AL **expira em 04/02/2026**.

Neste ano, estamos solicitando duas unidades do certificado, sendo uma destinada ao sistema SAJ, que será disponibilizada para a equipe técnica da empresa Softplan e a outra unidade para os servidores de dados exclusivos do MPE/AL.

É fundamental ressaltar que, apesar dos esforços dedicados pela Seção de Administração de Redes na documentação, é importante esclarecer que temos a obrigação apenas de fornecer as especificações técnicas dos produtos ou serviços necessários para aprimorar ou manter os serviços de tecnologia do MPE/AL. Sugerimos, portanto, que o unidade responsável pela elaboração de editais avalie se as informações apresentadas neste processo estão em conformidade com a Lei 14.133/21, restando aos servidores especialistas de Tecnologia da Informação a implantação e manutenção das soluções contratadas.

---

Expediente assinado eletronicamente por **FLAVIO VASCONCELOS PAIS**, em 12/10/2025 09:22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mp.al.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.08.1328.0000304/2025-74**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Anexo I - Documento de Formalização de Demanda v1**

Data de Criação: **12/10/2025 09:21:19**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO I  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria):</b> Seção de Administração de Redes e Apoio Operacional / Diretoria de Tecnologia de Informação.
<b>Responsável pela Demanda:</b> Flávio Vasconcelos Pais.
<b>Cargo:</b> Analista do MP – Especialização: Administração de Redes.
<b>E-mail:</b> flavio.vasconcelos@mpal.mp.br
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento.

<b>1. Objeto e quantitativos</b>
Certificado Digital SSL Wildcard – 2 Unidades (12 meses).

<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos</b>
A contratação prevista é indispensável para manter a segurança, estabilidade e eficácia dos serviços de tecnologia ofertados na rede mundial de computadores pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. A emissão do certificado tem como objetivo facilitar conexões seguras, preservando a confidencialidade e a integridade das informações acessadas por integrantes do MPE/AL e pelo público em geral, reduzindo assim os riscos de interceptação ou alteração dos dados transmitidos. Serão dois certificados digitais, um para as aplicações desenvolvidas pelo MPE/AL e para as aplicações do Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MP).

<b>3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto</b>
O certificado digital vigente expira em 04 de fevereiro de 2026.

<b>4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização</b>
Flávio Vasconcelos Pais, Ismaquias Farias da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Anexo II - Estudo técnico preliminar**

Data de Criação: **12/10/2025 09:21:19**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO II  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A contratação de certificados digitais para servidores da web proporcionará conexões seguras e a confidencialidade no acesso às informações institucionais tanto para os integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL) quanto para a sociedade em geral, eliminando riscos de interceptação ou alteração dos dados transmitidos. Serão dois certificados digitais contratados, um para as aplicações desenvolvidas pelo MPE/AL e para as aplicações do Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MP).

**2. Requisitos da contratação**

Certificado Digital Para Servidor do Tipo SSL WILDCARD para 12 meses. (2 unidades)

**3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

É necessário a contratação de apenas dois objetos, que serão destinados aos sistemas desenvolvidos pelo MPE/AL e outro para a solução SAJ/MP.

Conforme propostas comerciais anexas, foi realizada uma pesquisa de preços unitários:

Certisign - R\$ 2.418,00

Sectigo - R\$ 2.079,00

Soluti - R\$ 2.688,22

Obtendo o valor médio por certificado de R\$ 2.395,07. Como são duas unidades o **valor total previsto é de R\$ 4.790,14.**

**4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

O certificado SSL Wildcard escolhido foi tipo OV(Organization Validation), que é específico para organizações.

**5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte**

A estimativa de preços será realizada pelo setor de compras.

**6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Características mínimas:**

- Certificado digital para servidor, do tipo SSL, com prazo de validade de 12 (doze) meses.
- Baseado em SSL/TSL (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security).
- Certificação do tipo OV (Organization Validation).
- Permitir compatibilidade com as chaves de 2048/4096 bits e criptografia forte de 256/512 bits.
- Possibilitar uso ilimitados nos servidores de dados do MPE/AL sem custo adicional.
- Possibilitar emissão do certificado em até 48 (quarenta e oito) horas;
- Possibilitar reemissão gratuita e ilimitada do certificado durante seu período de validade.
- Compatibilidade com os principais navegadores de mercado, entre os quais: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome e Safari. Além de plena compatibilidade com os principais navegadores de dispositivos móveis das plataformas: Android, Apple iOS e Windows Mobile (Windows Phone).
- Possuir conformidade Webtrust.
- Ter reconhecimento internacional.
- Selo Seguro – O selo do site seguro caracteriza-se como elemento gráfico que represente, e tenha valor, para os visitantes do site. O selo do site seguro indica que houve procedimentos para determinar a propriedade e registro do website pela empresa ou organização e que a mesma tenha registro formal.
- Acordo de nível de serviço com atendimento de, no mínimo, 8 horas por dia e 5 dias na semana, remoto, por telefone (em português) e/ou por e-mail.

**7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A contratação é de apenas um item com duas unidades.

**8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

A solução escolhida atende às demandas do MPE/AL. A instituição possui uma grande demanda por certificados digitais nos servidores de dados. Atualmente a seção de Administração de Redes faz a gestão de mais de 100 servidores de dados e cerca de 15 desses servidores necessitam da implantação de certificados digitais para os sistemas do MPE/AL e mais 10 para os servidores do SAJ/MP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Anexo III - Análise de riscos**

Data de Criação: **12/10/2025 09:21:19**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO III  
ANÁLISE DE RISCOS**

<b>RISCO 01</b>		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixa</b> ( ) <b>Média</b> ( ) <b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixo</b> ( ) <b>Médio</b> ( ) <b>Alto</b>	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Indisponibilidade de validação do domínio mpal.mp.br	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Instruir os usuários à acessarem os sistemas do MPE/AL mesmo com os alertas de domínio inválido.	Fabrizio Malta
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Implantar um certificado temporário gratuito disponível na internet.	Flávio Vasconcelos Pais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Anexo IV - Projeto Básico - Certificado Digital Wildcard**

Data de Criação: **12/10/2025 09:21:19**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***TERMO DE REFERÊNCIA LEI 14.133/21***

**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado SSL Wildcard, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de emissão do certificado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o certificado é indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços de tecnologia disponibilizados na rede mundial de computadores pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDOR DO TIPO SSL WILDCARD	27170	Unidade	2		



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A disponibilização de serviços web deve ser preservada de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Com isso, a Seção de Administração de Redes e Apoio Operacional sinaliza a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais para servidores Web a fim de possibilitar conexões seguras, garantir a confidencialidade e a integridade das informações acessadas por integrantes do MPE/AL e pela sociedade, sem riscos dos dados trafegados serem interceptados ou alterados.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025/2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Requisitos de Negócio:**

- 4.1.1. Certificado digital para servidor, do tipo SSL, com prazo de validade de 12 (doze) meses.
- 4.1.2. Ser baseado em SSL/TSL (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security).
- 4.1.3. Ser certificação do tipo OV (Organization Validation).
- 4.1.4. Permitir compatibilidade com as chaves de 2048/4096 bits e criptografia forte de 256/512 bits.
- 4.1.5. Possibilitar uso ilimitados nos servidores de dados do MPE/AL sem custo adicional.
- 4.1.6. Possibilitar emissão do certificado em até 48 (quarenta e oito) horas;
- 4.1.7. Possibilitar reemissão gratuita e ilimitada do certificado durante seu período de validade.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.8. Compatibilidade com os principais navegadores de mercado, entre os quais: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome e Safari. Além de plena compatibilidade com os principais navegadores de dispositivos móveis das plataformas: Android, Apple iOS e Windows Mobile (Windows Phone).

4.1.9. Possuir conformidade Webtrust.

4.1.10. Ter reconhecimento internacional.

4.1.11. Selo Seguro – O selo do site seguro caracteriza-se como elemento gráfico que represente, e tenha valor, para os visitantes do site. O selo do site seguro indica que houve procedimentos para determinar a propriedade e registro do website pela empresa ou organização e que a mesma tenha registro formal.

4.1.12. Acordo de nível de serviço com atendimento de, no mínimo, 8 horas por dia e 5 dias na semana, remoto, por telefone (em português) e/ou por e-mail.

### 4.2. Requisitos de Capacitação

4.2.1. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

4.2.2. A equipe da Seção de Administração de Redes e Apoio Operacional já está capacitada para utilizar o objeto descrito neste documento.

### 4.3. Requisitos Legais

4.3.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis;

### 4.4. Requisitos de Manutenção

4.4.1. Devido às características da solução, há necessidade de suporte pela Contratada, visando à disponibilidade da solução e o aperfeiçoamento de suas funcionalidades durante a implantação. O suporte técnico ofertado pelo Certificado Digital SSL *Wildcard*, compreenderá:

4.4.1.1. Atendimento (8x5) remoto, por telefone (em português) e/ou por e-mail.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4.4.1.2. Disponibilização de página na internet para ativação, manutenção, emissão ou substituição do certificado durante a validade da sua emissão.

4.4.1.3. Disponibilização, em regime 24 horas x 7 dias, de página na internet para download do certificado assinado.

### **4.4.2. Informações complementares a respeito do Suporte Técnico:**

4.4.2.1. Caso a CONTRATADA não solucione um problema em 4 horas a partir da abertura do primeiro chamado, esta deverá substituir o certificado avariado por outro, ativando todo o serviço novamente em até 8 horas a contar da abertura do primeiro chamado.

4.4.2.2. Caso ocorra a emissão de novo certificado em substituição a um instalado, não haverá cobrança nem será contabilizado em detrimento da quantidade dos certificados contratados.

4.4.2.3. A CONTRATADA deve disponibilizar suporte remoto, via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais, como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e selo do site seguro.

### **4.5. Requisitos Temporais**

4.5.1. Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Emprenho, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

4.5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos.

4.5.3. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

### **4.6. Requisitos de Segurança e Privacidade**

4.6.1. Atendimento da Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP);



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.6.2. Atendimento do Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade;

### 4.7. **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**

4.7.1. Não se aplicam em função do objeto desta contratação.

### 4.8. **Requisitos da Arquitetura Tecnológica**

4.8.1. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.8.2. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

### 4.9. **Requisitos de Implantação**

4.9.1. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.9.1.1. O certificado será emitido por meio da plataforma da contratada ou enviado por e-mail informado, posteriormente, pelo contratante.

4.9.1.2. Permitir, por meio do mesmo certificado, a identificação ilimitada de subdomínios e/ou servidores (hosts) dentro do espaço de nome de domínio (Domain Name Space) do domínio “mpal.mp.br”, normalmente representado por “\*.mpal.mp.br” e chamado de certificado “coringa” ou “wildcard”;

4.9.1.3. Validade de 1 ano a contar de sua emissão;

4.9.1.4. Ser disponibilizado eletronicamente, para emissão e reemissões, pela internet;

4.9.1.5. Possibilidade de reemissões ilimitadas durante o período de validade, sem custo adicional;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 4.9.1.6. Ser emitido por autoridade certificadora raiz reconhecida nativa e internacionalmente pelos navegadores de internet mais populares do mercado, considerando-se pelo menos: MS Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e Apple Safari em suas versões atuais em relação à data da publicação do edital de aquisição. Por reconhecimento nativo entende-se aquele em que não haja necessidade de nenhuma configuração adicional no navegador para reconhecimento do certificado digital; por reconhecimento internacional entende-se aquele em que o certificado seja reconhecido pelo navegador independentemente de seu idioma de instalação;
- 4.9.1.7. O reconhecimento de autenticidade do domínio e de validação certificado deve ser demonstrado de maneira visual no navegador em sua barra de endereços próxima ao nome do host, de acordo com o padrão adotado pelo navegador, de forma a garantir ao usuário a segurança do acesso ao conteúdo provido;
- 4.9.1.8. Ser compatível com os protocolos HTTPS, SSL (*Security Sockets Layer*) v2 e v3 e TLS (*Transport Layer Security*) v1;
- 4.9.1.9. Ser compatível com os servidores HTTP Apache v.2.2 e *Internet Information Server* v.7.0 e suas versões posteriores;
- 4.9.1.10. Oferecer criptografia de, no mínimo, 256 bits;
- 4.9.1.11. Ser compatível com dispositivos móveis que possuam sistemas operacionais Android e iOS em suas versões mais recentes, considerada a data de publicação do edital da presente aquisição;

### 4.10. Requisitos de Garantia e Manutenção

- 4.10.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

### 4.11. Requisitos de Experiência Profissional

- 4.11.1. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

### 4.12. Requisitos de Formação da Equipe

- 4.12.1. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

### 4.13. Requisitos de Metodologia de Trabalho



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.13.1. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

4.13.2. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os deverão ser prestados.

4.13.3. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 24 horas por dia e 7 dias por semana por via telefônica.

4.13.4. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

### 4.14. Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.14.1. A Contratada deverá submeter-se a normas e políticas de segurança da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas e assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados ao Órgão ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança;

4.14.2. A Contratada deverá comunicar formal e imediatamente ao representante da contratante qualquer ponto de fragilidade percebido que exponha a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e do serviço;

4.14.3. A Contratada deverá garantir a confidencialidade e integridade de todos os dados referentes ao sistema.

### 5. Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

#### 6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.2.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 6.2.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.2.3.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.2.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 6.2.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)
- 6.2.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.2.5.1. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.2.5.2. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.2.5.3. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.2.5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.2.5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.2.5.6. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).*

6.2.5.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.2.5.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

### **7. DO RECEBIMENTO**

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 7.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 7.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **8. *FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)***

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.2.1. SICAF;

8.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e

8.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 8.12.1. Habilitação Jurídica:
    - 8.12.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
    - 8.12.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
    - 8.12.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
    - 8.12.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 8.12.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 8.12.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.12.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 8.12.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.12.1.8.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.12.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
- 8.12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 8.12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.12.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.12.2.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 8.12.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.12.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.12.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.12.2.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12.2.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação será informado pela Diretoria de Programação e Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Maceió/AL, 12 de outubro de 2025.

**Marcel de Castro Vasconcelos**

Diretor de Tecnologia da Informação

**Flávio Vasconcelos Pais**

Chefe da Seção de Administração de Redes e  
Apoio Operacional



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **12/10/2025 09:22:06**

Origem **SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E APOIO OPERACIONAL (FLAVIO VASCONCELOS PAIS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **FLAVIO VASCONCELOS PAIS**, em 12/10/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **12/10/2025 09:33:52**  
Criador: **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**  
Resumo: **Cotações Realizadas pela Equipe da Seção de Administração de Redes**

---

Senhor Diretor de Tecnologia da Informação, complementando a documentação para aquisição dos certificados digitais do tipo SSL Wildcard OV, seguem anexas as cotações realizadas para agilizar o processo de compra das unidades.

Conforme propostas comerciais pesquisadas, chegamos aos seguintes valores unitários:

- Certisign - R\$ 2.418,00
- Sectigo - R\$ 2.079,00
- Soluti - R\$ 2.688,22

Foi obtivo o valor médio por certificado de R\$ 2.395,07. Como são duas unidades, **o valor total previsto é de R\$ 4.790,14.**

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

---

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS\***, em 12/10/2025 09:33:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Certisign 2025-10-12**

Data de Criação: **12/10/2025 09:33:52**

## Carrinho de Compras

Produto	Titular do certificado	Preço
<b>certificado digital servidor - ssl ov wildcard – 12 meses</b> Validade: 12 Meses Tipo de Validação: No Servidor		<b>R\$ 2.418,90</b>
		<a href="#">Excluir</a>

[Voltar](#)

### Resumo da sua compra

Total: **R\$ 2.418,90**

[Finalizar compra](#)

[Continuar comprando](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Sectigo BR 2025-10-12**

Data de Criação: **12/10/2025 09:33:52**

## Certificado PremiumSSL Wildcard

### Período de Validade

1 ano - R\$2.079,00

 Atualmente a validade máxima de um certificado é de 1 ano. [Saiba Mais](#)

### Assinatura SSL Sectigo

Com o serviço de Assinatura SSL da Sectigo, você poderá garantir descontos com a certificação por até 5 anos: serão emitidos certificados sucessivos até completar a data de validade desejada. Entraremos em contato anualmente sempre que for necessário emitir o novo certificado.

2 anos  
R\$3.950,10


3 anos  
R\$5.613,30

4 anos  
R\$7.068,60

5 anos  
R\$8.316,00

### CSR (Certificate Sign Request)

Cole aqui a CSR


 A CSR deve ser gerada no servidor onde o certificado será instalado. [Como gerar a CSR?](#)

### Software de Servidor onde foi gerada a CSR

Selecione um servidor... ▼

### Sectigo SSL + SiteLock Bundle

 **SiteLock** A SECUTOR COMPANY  Não, obrigado

 O certificados TLS/SSL da Sectigo, agora incluem, sem custo adicional, um pacote gratuito da SiteLock com: monitoramento do site, relatórios de risco e notificações por e-mail ao detectar ameaças durante a vigência da Assinatura SSL. [Saiba Mais](#)

PRÓXIMO: DADOS DA EMPRESA >



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Soluti 2025-10-12**

Data de Criação: **12/10/2025 09:33:52**



Número \*

Complemento \*

UF \*

Cidade \*

[Efetuar cadastro](#)

Fale conosco

 Central telefônica: (62) 4000-1807

Formas de pagamento

[Termos de uso](#) | [Política de privacidade](#)[soluti.com.br](https://soluti.com.br)© Loja gerada por [GestãoOnline](#). 2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **13/10/2025 12:46:09**  
Criador: **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Ao Sr. Carlos Eduardo Ávila Cabral  
Diretor-Geral

Sr. Diretor, tendo em vista a elevada importância do item para as atividades deste MPAL, evoluímos os autos ratificando as informações e documentos anexados pelo Sr. Flávio Vasconcelos Pais - Chefe da Seção de Administração de Rede, encaminhando para o seu bom andamento processual.

Atenciosamente,  
Marcel de Castro Vasconcelos  
Diretor de Tecnologia da Informação

---

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS\***, em 13/10/2025 12:46:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **13/10/2025 12:46:19**

Origem **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
(MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**

Destino(s): **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA  
CABRAL)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS\***, em 13/10/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **14/10/2025 07:58:13**  
Criador: **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Vão os autos ao Setor de Compras para cotação e formação de preços.  
**CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL**  
**Diretor-Geral**

---

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 14/10/2025 07:58:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **14/10/2025 07:58:21**

Origem **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**

Destino(s): **SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 14/10/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Dispensa de Licitação (920316)

Data do Movimento: **02/12/2025 12:29:45**  
Criador: **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**  
Resumo: **Dispensa de Licitação (920316)**

---

Dispensa de Licitação

---

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 02/12/2025 12:29:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Propostas, aviso**

Data de Criação: **02/12/2025 12:29:45**

Ao,  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ID: 49016944010**

**RAZÃO SOCIAL:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

**IE:** 52206731844

**CNPJ:** 21.308.480/0001-22

**Ins. Municipal:** 20.198.893-3

**Ins. Estadual:** 6788408

**Endereço:** Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO.

**Fone:** 11 3504-8750

**E-mail:** licitacoes@rpced.com.br

**Banco:** Banco do Brasil **Agência nº** 3388 **Conta Corrente nº** 7505-1

**Contato:** Heitor Dias Watanabe

#### PROPOSTA COMERCIAL

SKU	Item:	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
742	01	Certificado digital <b>SSL Internacional</b> , validade de 12 (doze) meses. <b>Modelo: Wildcard OV</b> , para validar um único domínio principal.	02	R\$ 1.744,50	R\$ 3.489,00
<b>Valor total: Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais</b>				<b>R\$ 3.489,00</b>	

- **Marca/Modelo do Certificado:** GlobalSign;
- **Prazo de Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de empenho ou documento similar.
- **Condições de entrega:** O atendimento será realizado de forma online, com as diretrizes enviadas para o e-mail da empresa Contratante.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado de imediato mediante a apresentação da nota fiscal. As formas de pagamento aceitas são transferência bancária, pix ou boleto.

- **Suporte:** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA.  
Garantia conforme a validade dos certificados.

**Observações:** Declaramos que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta dispensa de licitação. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, frete e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Orçamento.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	<b>CNPJ:</b> 21.308.480/0001-22
<b>NOME FANTASIA:</b> AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12	
<b>BAIRRO:</b> Jardim Nova Esperança	<b>CIDADE:</b> Goiânia
<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.465-100
<b>TELEFONE:</b> (11) 3504-8750	<b>E-mail:</b> licitacoes@rpcd.com.br

<b>Dados da Autoridade competente que assinará o Contrato:</b>
<b>Nome:</b> HEITOR DIAS WATANABE
<b>Cargo:</b> Procurador
<b>Documento de Identidade:</b> nº 5658729
<b>CPF nº</b> 749.359.681-68
<b>Residente e domiciliado em:</b> Goiânia-GO

Goiânia, 13 de novembro de 2025

Atenciosamente,



**Heitor Dias Watanabe**  
Procurador

**21.308.480/0001-22**

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -  
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100  
GOIÂNIA/GO

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**PROPOSTA COMERCIAL**

A **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.** (<https://validcertificadora.com.br/>), inscrita no CNPJ nº 14.121.957/0001-09, localizada na Alameda Rio Claro, nº 241 – Bela Vista – São Paulo – SP CEP: 01332-907, inscrição estadual 146.380.242.119, inscrição municipal 4.355.393-1, telefone: (11) 97493-6358, e-mail: [admingov@valid.com](mailto:admingov@valid.com); [projeto.corporativo@valid.com](mailto:projeto.corporativo@valid.com), por intermédio do seu representante legal, a Sra. Kamila Burunsizian Marciano, portadora do RG sob o nº 28484484 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 331.321.928-48, vem a presença de V.Sa., apresentar nossa proposta comercial em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital em epígrafe.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado SSL Wildcard, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O valor total desta proposta é de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDOR DO TIPO SSL WILDCARD	27170	Unidade	2	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.940,00</b>

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os preços apresentados contemplam todos os custos necessários à prestação do serviço ou fornecimento do bem, como taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outras obrigações que possam incidir direta ou indiretamente no objeto.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com todas as obrigações e imposições trazidas no Termo de Referência.

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco do Brasil nº 001 | Agência nº 3309-X | Conta Corrente nº 5779-7

**RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome do Representante Legal para a Assinatura do Contrato	Cargo ou Função
Marcio Nunes da Silva	Diretor de Negócios
RG Nº	CPF Nº
14.559.900-0 SSP/SP	051.742.378-25
Tel. Para Contato do Representante Legal	E-mail
(11) 97493-6358	<a href="mailto:marcio.nunes@valid.com">marcio.nunes@valid.com</a>
Endereço residencial completo	Data de nascimento
Alameda Rio Claro, nº 241 – Bela Vista – São Paulo – SP CEP: 01332- 907	25/05/1966

Nome do Representante Legal para a Assinatura do Contrato	Cargo ou Função
Kamila Burunsizian Marciano	Gerente de Operações
RG Nº	CPF Nº
28484484 – SSP/SP	331.321.928-48
Tel. Para Contato do Representante Legal	E-mail
(11) 97493-6358	<a href="mailto:kamila.marciano@valid.com">kamila.marciano@valid.com</a>
Endereço residencial completo	Data de nascimento
Alameda Rio Claro, nº 241 – Bela Vista – São Paulo – SP CEP: 01332- 907	27/01/1984

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

KAMILA  
BURUNSIZIAN  
MARCIANO:33132192  
848  
2025.11.17 11:42:44  
-03'00'**VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**

Kamila Burunsizian Marciano

Representante Legal

RG nº 28484484 – SSP/SP - CPF nº 331.321.928-48

Proposta Comercial

# X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Objeto: Certificado digital para servidor, do tipo SSL Wildcard OV, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses	Unidade	2	R\$1.100,00	R\$ 2.200,00
			<b>2</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 1 ANO

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000

#### Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301  
Estreito – Florianópolis- SC  
88075-000

#### X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42  
I.E: 260 693 715  
CMC: 563.963-8

#### Contato

+55 48 3037 4503  
0800 494 1089

[www.xdigitalbrasil.com.br](http://www.xdigitalbrasil.com.br)

[contato@xdigitalbrasil.com.br](mailto:contato@xdigitalbrasil.com.br)

## Dados Bancários

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

X.DIGITAL BRASIL

38.597.881/0001-42

## DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 14 de Novembro de 2025.

MATEUS

VALGAS:00795

124961

Assinado de forma  
digital por MATEUS

VALGAS:00795124961

Dados: 2025.11.14

11:05:52 -03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

## Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

## X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

## Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

[www.xdigitalbrasil.com.br](http://www.xdigitalbrasil.com.br)

[contato@xdigitalbrasil.com.br](mailto:contato@xdigitalbrasil.com.br)

**Zimbra****compras@mpal.mp.br****Cotação de certificado digital****De :** Compras MPAL <compras@mpal.mp.br>

qua., 12 de nov. de 2025 10:37

**Assunto :** Cotação de certificado digital 2 anexos**Cco :** leonardo silva <leonardo.silva@solutnet.com.br>, sandro miranda <sandro.miranda@br.experian.com>, Thiago da Gama Germano <thiago.germano@certisign.com.br>, Maria Amorim <maria@siccheque.com.br>, Soluti Eduardo Santos <eduardo.santos@solutinet.com.br>, ana alves <ana.alves@br.experian.com>, janaina rosas <janaina.rosas@br.experian.com>, comercial <comercial@certmidia.com.br>, flavio izidoro <flavio.izidoro@gi-de.com>, adriana bernardi <adriana.bernardi@valid.com.br>, Nayane Santos <nayane.santos@institutofenacon.org.br>, Soluti JEAN CARLOS RORDRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA <jean.oliveira@soluti.com.br>, licitacoes <licitacoes@objectti.com.br>, worldsolucoeservices <worldsolucoeservices@gmail.com>, digiseccertificacaodigital <digiseccertificacaodigital@gmail.com>

Bom dia,

Venho convidar a empresa a participar em forma de cotação do processo de aquisição de Certificados Digitais do tipo SSL Wildcard OV do Ministério Público de Alagoas, conforme Termo de Referência anexado.

Dessa forma, solicitamos que a empresa apresente proposta no prazo de 03 dias.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos posteriores na expectativa de um breve retorno e confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Ministério Público do Estado de Alagoas  
Procuradoria Geral de Justiça

**Diogo Lessa**  
Técnico do MP  
Setor de Compras

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió - AL  
**(82) 2122-3541** [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br)  
[diogo.lessa@mpal.mp.br](mailto:diogo.lessa@mpal.mp.br)

---

 **Anexo IV - Projeto Básico - Certificado Digital Wildcard.pdf**  
319 KB

---



referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Murici, União dos Palmares, São José da Laje, Colônia Leopoldina, Joaquim Gomes, Boca da Mata, Anadia e Maribondo, 2ª, 5ª, 6ª e 7ª Região – Tabuleiro do Sul, Planalto da Borborema, Serrana dos Palmares e Norte, nos dias 21, 23 e 30 de outubro e 06 de novembro de 2025, a serviço da comissão de inventário desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 880, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001878/2025-50, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça da 1ª PJ de União dos Palmares, de 2ª entrância, portador do CPF nº \*\*\*.784.688-\*\*, matrícula nº 8255071, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 944,14 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 1.315,68 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 12 de novembro de 2025, para participar da 17ª Sessão ordinária do CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 98 de 12 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário OLÍVIA RENATA SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Cajueiro a partir de 13/11/2025 e no(a) 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo a partir de 17/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

---

## Administrativo

---

### Compras

Aviso de cotação

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1328.0000304/2025-74



OBJETO: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026).

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

Aviso de cotação

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1330.0000267/2025-73

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais e-CNPJ.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1297.0000019/2025-86.

OBJETO: Aquisição de Camisas para o coral institucional.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 12 de Novembro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001680-9

**PORTARIA Nº 0054/2025/61PJ-Capit.**

**EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI), NA ESCOLA MUNICIPAL TRADUTOR JOÃO SAMPAIO, EM MACEIÓ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 61ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, VIII e IX, da CF/88, notadamente no exercício da atribuição de concretização da assistência social e defesa dos direitos humanos em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Documentação, consolidação e orçamento**

Data de Criação: **02/12/2025 12:29:45**

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.597.881/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>X.DIGITAL BRASIL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FULVIO ADUCCI</b>	NÚMERO <b>1214</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 301</b>
CEP <b>88.075-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTREITO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 3037-4503/ (48) 9112-6070</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025** às **09:40:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 38.597.881/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:54:07 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **74D2.DF2F.8320.7BD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.597.881/0001-42</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>X.DIGITAL BRASIL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>LUIZ GONZAGA DE SOUZA</b>	CPF <b>377.###.###-49</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>FULVIO ADUCCI</b>	NÚMERO <b>1214</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 301</b>
------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>88075000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTREITO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 30374503</b>
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES**

NOME/NOME EMPRESARIAL <b>VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS</b>	CPF/CNPJ <b>008.###.###-46</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio</b>
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL <b>ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA</b>	CPF/CNPJ <b>088.###.###-54</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ GONZAGA DE SOUZA</b>	CPF/CNPJ <b>377.###.###-49</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>MATEUS VALGAS</b>	CPF/CNPJ <b>007.###.###-61</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA</b>	CPF/CNPJ <b>078.###.###-56</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio</b>
Código de autenticidade: <b>5263103d8253aabd</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:44:07** (data e hora de Brasília) por **LUIZ GONZAGA DE SOUZA** - CPF **377.728.649-49**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SETOR DE COMPRAS**

**PESQUISA DE PREÇOS nº 104/2025**

Maceió, 26 de Novembro de 2025

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este Setor de Compras.

**Requisições a que se aplicam (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)**

Expediente GED nº 20.08.1328.0000304/2025-74 ligado a esta pesquisa de preços.

**Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)**

Diogo Lessa dos Santos Melo (825858-9)

**Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)**

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- Aviso de Publicação e e-mails buscando empresas especializadas no mercado.
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail. A justificativa da escolha desses fornecedores é que se caracterizam no mercado como empresas especializadas no ramo do objeto.

**Método estatístico aplicado (Art. 3º, inciso V, IN 65/2021)**

Menor valor global aplicado.

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)**

Não se aplica.

**Razões de Escolha do Contratado (Art. 72, Inciso VI, Lei 14.133/2021 )**

A Empresa X DIGITAL BRASIL mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado, adequada habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos definidos.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)**

Não se aplica.

**Série de preços coletados (Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SETOR DE COMPRAS**

Item	Quantidade	X DIGITAL BRASIL		VALID CERTIFICADORA DIGITAL		AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL		CONTRATO SIMILAR		VALOR MÉDIO	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor total
1	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00	R\$ 1.544,50	R\$ 3.089,00	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.431,13	R\$ 2.862,25
VALOR GLOBAL com desconto		R\$ 2.200,00		R\$ 2.940,00		R\$ 3.089,00		R\$ 3.220,00		R\$ 2.862,25	

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)**

Não se aplica.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)**

"leonardo silva" <leonardo.silva@solutnet.com.br>; "sandro miranda" <sandro.miranda@br.experian.com>; "Thiago da Gama Germano" <thiago.germano@certisign.com.br>; "Maria Amorim" <maria@siccheque.com.br>; "Soluti Eduardo Santos" <eduardo.santos@solutinet.com.br>; "ana alves" <ana.alves@br.experian.com>; "janaina rosas" <janaina.rosas@br.experian.com>; "comercial" <comercial@certmidia.com.br>; "flavio izidoro" <flavio.izidoro@gi-de.com>; "adriana bernardi" <adriana.bernardi@valid.com.br>; "Nayane Santos" <nayane.santos@institutofenacon.org.br>; "Soluti JEAN CARLOS RORDRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA" <jean.oliveira@soluti.com.br>; "licitacoes" <licitacoes@objectti.com.br>; "worldsolucoeseservicos" <worldsolucoeseservicos@gmail.com>; "digiseccertificacaodigital" <digiseccertificacaodigital@gmail.com>;

**Diogo Lessa dos Santos Melo**  
Encarregado de Compras

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.597.881/0001-42  
**Razão Social:** X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** R FULVIO ADUCCI 1214 SALA 301 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2025 a 21/12/2025

**Certificação Número:** 2025112202245515107705

Informação obtida em 02/12/2025 09:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

certificado digital

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2025 12:12  
IP: 177.12.227.98



Ministério Público do Estado de Alagoas  
CNPJ: 12.472.734/0001-52  
Responsável: Diogo Lessa  
Matrícula: 825858-9

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa espe	1	R\$ 1.610,00	1.00	R\$ 1.610,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SALVADOR				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI			18.799.897/0001-20
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...139278010001491000199202520003	17.00	30/10/2025 - 00:00:00	R\$ 1.610,00
<b>Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.610,00</b>				

Valor Total da Cotação: R\$ 1.610,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa espe...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada, devidamente habilitada como Autoridade Certificadora, para prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL e VMC, a fim de atender às necessidade

Justificativas: -

Preço ( PNCP ) [ 1 ] R\$ 1.610,00

Órgão

MUNICIPIO DE SALVADOR

Objeto

Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada, devidamente habilitada como Autoridade Certificadora, para prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL e VMC, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador □ PMS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Descrição

Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada, devidamente habilitada como Autoridade Certificadora, para prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL e VMC, a fim de atender às necessidade / Certificado Digital □ OV SSL □ WildCard □ Servidor Web - Validade 12 meses

Dados

Data de homologação: 30/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM  
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 20003  
Identificação: 00000139278010001491000199202520003  
Quantidade: 17.00 Unidade: UNIDADE UF: BA  
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00  
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.  
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI  
CNPJ: 18.799.897/0001-20 Porte: ME  
UF: BA

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

## certificado digital

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2025 12:12  
IP: 177.12.227.98



Ministério Público do Estado de Alagoas  
CNPJ: 12.472.734/0001-52  
Responsável: Diogo Lessa  
Matrícula: 825858-9

---

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

## certificado digital

Pesquisa iniciada no dia 19/11/2025 12:12  
IP: 177.12.227.98



Ministério Público do Estado de Alagoas  
CNPJ: 12.472.734/0001-52  
Responsável: Diogo Lessa  
Matrícula: 825858-9

### INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

#### DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

**CNPJ:** 18.799.897/0001-20  
**EMAIL:** digiseccertificacaodigital@gmail.com  
**TELEFONE:** (62) 3541-3427 / (62) 3412-0221  
**ENDEREÇO:** Não Informado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SETOR DE COMPRAS**

**ORÇAMENTO nº 104/2025**

Maceió, 26 de Novembro de 2025

**Ref.: Processo Administrativo PGJ nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

Segue tabela contendo orçamentos referentes Aquisição de serviço de emissão de certificado digital, conforme termo de referência. A empresa **X DIGITAL BRASIL**, ofertou o preço totalizando o montante global de **R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**, e apresentou estar compatível com os preços praticados no mercado.

Item	Quantidade	X DIGITAL BRASIL		VALID CERTIFICADORA DIGITAL		AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL		CONTRATO SIMILAR		VALOR MÉDIO	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor total
1	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00	R\$ 1.544,50	R\$ 3.089,00	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.431,13	R\$ 2.862,25
VALOR GLOBAL com desconto		<b>R\$ 2.200,00</b>		<b>R\$ 2.940,00</b>		<b>R\$ 3.089,00</b>		<b>R\$ 3.220,00</b>		<b>R\$ 2.862,25</b>	

**Diogo Lessa dos Santos Melo**  
Setor de Compras



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.597.881/0001-42  
Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: X.DIGITAL BRASIL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2026
Receita Municipal	Validade:	22/12/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/12/2025 09:30:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **38.597.881/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **02/12/2025 12:30:00**

Origem **SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 02/12/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento: **03/12/2025 09:37:03**  
Criador: **JAMILLE MENDONCA SETTON  
MASCARENHAS**  
Resumo: **Classificação orçamentária (920392)**

---

A Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça informa:

- 1 - As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
  - 2 - Existe disponibilidade orçamentária e financeira para atender a pretensão do requerente.
- 

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 03/12/2025 09:37:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **03/12/2025 09:45:27**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 03/12/2025, às 09:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento: **03/12/2025 09:52:50**  
Criador: **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**  
Resumo: **Disponibilidade Financeira**

---

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

---

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 03/12/2025 09:52:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **03/12/2025 09:53:11**

Origem **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA  
CABRAL)**

Resumo: **Disponibilidade Financeira**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 03/12/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **05/12/2025 12:19:23**  
Criador: **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido, confirmo a desnecessidade na apresentação dos documentos complementares.  
A escolha da empresa apresentada pelo setor de compras se deu em razão do valor.  
Vão os autos à Controladoria Interna.

---

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL\***, em 05/12/2025 12:19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **05/12/2025 12:19:32**

Origem **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**

Destino(s): **CONTROLADORIA INTERNA (PATRIK ROCHA DE BARROS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 05/12/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **10/12/2025 10:51:44**  
Criador: **PATRIK ROCHA DE BARROS**  
Resumo: **Análise do pedido de aquisição de certificado digital**

---

Segue anexo Despacho desta Controladoria Interna, com diligência a ser cumprida pelo Setor de Compras, conforme item 10 do referido documento.

---

Movimento assinado eletronicamente por **PATRIK ROCHA DE BARROS**, em 10/12/2025 10:51:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Despacho**  
Data de Criação: **10/12/2025 10:51:45**



**Ministério Público do Estado de Alagoas**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Controladoria Interna**

**MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

1. Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria Tecnologia da Informação (fl. 02), visando a contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital para “*servidor do tipo SSL WILDCARD*”, por dispensa de licitação em função do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da aquisição é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
2. O pedido será avaliado com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como no Ato PGJ nº 05/2024, que estabelece procedimentos para a contratação de serviços e compras de qualquer natureza no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.
3. Destacamos que a aquisição do objeto ora analisado consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 desta instituição, publicado no DOE de 07 de março de 2025.
4. Em seu art. 72, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos indica quais os documentos que devem instruir os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Sendo eles: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.
5. O inciso I do dispositivo foi cumprido, tendo havido a elaboração do Termo de Referência (fls. 11/24), do Análise de Risco (fl. 09) e da Formalização da Demanda (fl. 04) e do Estudo Técnico Preliminar (fls. 06/07).
6. Destacamos as especificações do objeto a ser adquirido, disposto nos itens 1.4 e 4.1 ao 4.1.12 do Termo de Referência, que tem item único, com estimativa de aquisição de dois (2) certificados, com validade mínima de 1 (um) ano. Ainda, destacamos que as justificativas da contratação em questão foram apresentadas no item 2 do Termo de Referência, destacando que “*A disponibilização de serviços web deve ser preservada de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Com isso, a Seção de Administração de Redes e Apoio Operacional sinaliza a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais para servidores Web a fim de possibilitar conexões seguras, garantir a confidencialidade e a integridade das informações acessadas por integrantes do MPE/AL e pela sociedade, sem riscos dos dados trafegados serem interceptados ou alterados*”. Vale destacar a informação do setor requisitante no pedido inicial (fl. 02), ressaltando que o “*certificado digital para servidores atualmente implantado no MPE/AL expira em 04/02/2026*”

7. Em relação ao inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, verifica-se o seu cumprimento às fls. 40/51 e fls. 60/62. Optou-se pelas modalidades previstas nos incisos II e IV do art. 23, ou seja, pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, o que resultou em 04 (quatro) preços de referência para o item único do objeto, conforme resumido pelo Setor de Compras na Pesquisa de Preço n. 104/2025 (fls. 57/58). Em relação à pesquisa de preço, vale destacar a obrigatoriedade de ser observados os procedimentos definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme determinou o art. 13, §3º, do Ato PGJ nº 05/2024. Houve publicação de aviso de cotação no Diário Oficial da instituição, conforme fls. 50/51, exigência do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como consta a ainda a lista de e-mails enviados aos potenciais fornecedores (fls. 48/49 e fl. 58). Vale destacar, à fl. 57, a informação do Setor de Compras quanto a qualificação dos fornecedores consultados, destacando que a *“justificativa da escolha desses fornecedores é que se caracterizam no mercado como empresas especializadas no ramo do objeto”*.

8. No que se refere ao inciso III do art. 72, ressaltamos que esta Controladoria Interna é quem emite o parecer técnico e a Consultoria Jurídica é quem emite o parecer jurídico sobre o atendimento dos requisitos exigidos por lei para contratação pretendida. Ressaltamos que o pronunciamento da Consultoria Jurídica ocorre em seguida ao desta Controladoria Interna.

9. Já o art. 72, inciso IV, da nova Lei exige a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, o que foi cumprido à fl. 67 e fl. 69.

10. O inciso V daquele dispositivo, por sua vez, requer a comprovação de que as empresas preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os documentos foram juntados às fls. 53/56, fl. 59 e fls. 64/65, entretanto, pendente o documento referente “Habilitação Jurídica”, exigido no item 8.12.1.4 do Termo de Referência, que refere-se ao contrato social da empresa.

11. Quanto ao cumprimento do inciso VI do art. 59, que diz respeito à razão da escolha da contratada, verifica-se que tal etapa foi cumprida à fl. 71, realizada pela Diretoria-Geral desta instituição.

12. Ainda, quanto à justificativa do preço, exigência trazida pelo inciso VII do art. 72 da nova Lei de Licitações, destacamos o Orçamento de fl. 63, que demonstra os valores praticados no mercado. Sendo assim, verifica-se a seleção da empresa **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA** como a que apresentou a melhor proposta, conforme fls. 46/47, com o valor total de R\$ 2.200,00 para aquisição da totalidade do objeto, tendo registrado o menor preço para o item único do objeto, de R\$ 1.100,00 por certificado (2 unidades). Vale destacar que o valor cobrado ficou abaixo do preço médio da pesquisa de preços, que foi de R\$ 1.431,13 por certificado. O Setor de Compras pronunciou-se conclusivamente, à fl. 42, afirmando que a *“empresa X DIGITAL BRASIL, ofertou o preço totalizando o montante global de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais), e apresentou estar compatível com os preços praticados no mercado”*, o que levaremos em consideração na nossa análise.

13. Esclarecemos ainda que a exigência do inciso VIII do art. 72, que diz respeito à autorização da autoridade competente, será dada após toda tramitação do processo.

14. Por último, nos termos do art. 19º, §2º, do Ato PGJ n. 05/2024, ressaltamos que a contratação, caso deferida, deve ser divulgada, no Portal Nacional de Contratações Públicas, pela Seção de Publicidade e Transparência de Contratos.

15. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Setor de Compras, para cumprimento da diligência elencado no item 10 deste Despacho. Após o seu cumprimento, entendemos que o presente procedimento estará regular, devendo seguir, diretamente, à Consultoria Jurídica, para análise e parecer, observado o item 14 deste Despacho

**Patrik Rocha de Barros / Diretor em exercício da Controladoria Interna/MPE-AL**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **10/12/2025 10:52:01**

Origem **CONTROLADORIA INTERNA (PATRIK ROCHA DE BARROS)**

Destino(s): **SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**

Resumo: **Para ciência do inteiro teor do despacho em anexo e cumprimento de diligência.**

Movimento assinado eletronicamente por **PATRIK ROCHA DE BARROS**, em 10/12/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **11/12/2025 13:29:22**  
Criador: **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Despacho Administrativo

---

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 11/12/2025 13:29:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Contrato social**

Data de Criação: **11/12/2025 13:29:23**

**Alteração Contratual da Sociedade**  
**X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**  
**CNPJ nº 38.597.881/0001-42**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715M91XqmyUyQ&chave2=Ug8cwwspH-cKj15CvVIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00795124961-MATEUS VALGAS|37772864949-JUIZ GONZAGA DE SOUZA|08843149954-ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA  
07888177956-JUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA|00859707946-VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS

**Luiz Gonzaga de Souza**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1957, casado em comunhão parcial de bens, funcionário público federal, CPF nº 377.728.649-49, carteira de identidade nº 771290, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345, apt. 703, Estreito, Florianópolis, SC, Cep: 88075015.

**Mateus Valgas**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 007.951.249-61, carteira de identidade nº 33643385, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003.

**Isabella Medeiros de Souza**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1992, solteira, empresária, CPF nº 088.431.499-54, carteira de identidade nº 5690309, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345, apt. 703, Estreito, Florianópolis, SC, cep 88075015.

**Vanessa da Silva Pereira Valgas**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 008.597.079-46, carteira de identidade nº 4720238, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206289256, com sede Rua Fulvio Aducci, 1214, Sala:301, Estreito Florianópolis, SC, CEP 88075000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.597.881/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### Quadro Societário

**Cláusula Primeira: Luiz Arthur Medeiros de Souza** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 078.881.779-56, carteira de identidade nº 5700022, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no Rua Capitão Euclides de Castro 144, Apto 302, CEP: 88080010, Coqueiros, Florianópolis- SC

#### Cessão e Transferência de Quotas

**Cláusula Segunda:** O sócio **Luiz Gonzaga de Souza** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **Luiz Arthur Medeiros de Souza**, da seguinte forma: através de operação de compra e venda de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **Mateus Valgas** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia **Vanessa da Silva Pereira Valgas**, da seguinte forma: através de operação de compra e venda de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81300001966643

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023



**Alteração Contratual da Sociedade**  
**X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**  
**CNPJ nº 38.597.881/0001-42**

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**Luiz Gonzaga de Souza**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Mateus Valgas**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Isabella Medeiros de Souza**, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Vanessa da Silva Pereira Valgas**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Luiz Arthur Medeiros de Souza**, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Da Administração**

**Cláusula Terceira:** A administração da sociedade é em **conjunto** ou **separadamente** pelos sócios **Luiz Gonzaga de Souza** e **Mateus Valgas** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Da Declaração de Desimpedimento**

**Cláusula Quarta:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Da Ratificação e Foro**

**Cláusula Quinta:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis.

**Cláusula Sexta:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob nome empresarial: **X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda.**

Req: 81300001966643

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

**Alteração Contratual da Sociedade**  
**X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**  
**CNPJ nº 38.597.881/0001-42**

*Parágrafo Único:* A sociedade tem como nome fantasia: **X.Digital Brasil**.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem seu endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214, sala 301, Estreito, Florianópolis/SC, Cep: 88075-000.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem como objeto social: consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
<b>Mateus Valgas</b>	100.000	100.000,00	40
<b>Luiz Gonzaga de Souza</b>	100.000	100.000,00	40
<b>Vanessa da Silva Pereira Valgas</b>	25.000	25.000,00	10
<b>Isabella Medeiros de Souza</b>	12.500	12.500,00	5
<b>Luiz Arthur Medeiros de Souza</b>	12.500	12.500,00	5
<b>Total</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da LEI 10.406 de 10/01/2002.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** As deliberações sociais que impliquem quaisquer alterações no contrato social, somente poderão ser tomadas pela totalidade do capital social ou mediante a assinatura dos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, conforme dispõe o Inciso I do art. 1076 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Req: 81300001966643

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

**Alteração Contratual da Sociedade**  
**X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**  
**CNPJ nº 38.597.881/0001-42**

*Parágrafo Primeiro:* A empresa poderá distribuir Lucros Intermediários mediante situação sustentável comprovados através das Demonstrações Contábeis Intermediárias, bem como evidenciar em Notas Explicativas os motivos que levaram a empresa a Distribuir Lucros Intermediários.

*Parágrafo Segundo:* A empresa não poderá Distribuir Lucros em qualquer momento enquanto estiver em débito, não garantidos, por falta de recolhimento de impostos na esfera Federal e Previdenciária no prazo legal.

**Cláusula Décima:** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade é administrada em conjunto ou separadamente, pelos sócios **Luiz Gonzaga de Souza e Mateus Valgas**, qualificados acima, os quais caberão representar judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar todos os atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

*Parágrafo Único:* As atos que envolvam responsabilidade para sociedade referente as operações bancárias e aquisições e venda de ativos imobilizados a assinatura será de dos dois administradores

*Parágrafo Primeiro:* A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica dos dois administradores.

*Parágrafo Segunda:* As procurações outorgadas pela sociedade deverão sempre identificar expressamente os poderes outorgados, e para a representação da Sociedade em procedimentos administrativos e só terá validade com a assinatura dos dois administradores

*Parágrafo Terceiro:* É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da Sociedade.

*Parágrafo Quarto:* Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no livro de atas da administração da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica vedado os sócios prestarem isoladamente, avais, fianças, termos de co-responsabilidade em nome da Sociedade, podendo para tanto prestá-lo sempre que agir em conjunta e em interesse ao objeto da Sociedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de

Req: 81300001966643

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

**Alteração Contratual da Sociedade**  
**X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**  
**CNPJ nº 38.597.881/0001-42**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Em caso de aumento de capital, terá preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

**Cláusula Décima Sexta:** Os sócios que desejarem se retirar da sociedade deverão comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Décima Sétima:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, somente como quotistas e/ ou não como colaboradores da Sociedade. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Oitava:** A empresa manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

**Cláusula Décima Nona:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**Cláusula Vigésima:** Fica eleito o Foro de Florianópolis/SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**Florianópolis, 23/11/2023.**

**Isabella Medeiros de Souza**

**Luiz Gonzaga de Souza**

**Mateus Valgas**

**Vanessa da Silva Pereira Valgas**

**Luiz Arthur Medeiros de Souza**

Req: 81300001966643

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>237573105 - 13/12/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42206289256  
CNPJ 38.597.881/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023  
SOB N: 20237573105

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237573105

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00795124961 - MATEUS VALGAS - Assinado em 11/12/2023 às 15:29:02
Cpf: 00859707946 - VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS - Assinado em 11/12/2023 às 15:45:10
Cpf: 07888177956 - LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA - Assinado em 27/11/2023 às 10:57:33
Cpf: 08843149954 - ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA - Assinado em 12/12/2023 às 23:42:34
Cpf: 37772864949 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA - Assinado em 11/12/2023 às 15:16:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **11/12/2025 13:29:31**

Origem **SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**

Destino(s): **CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 11/12/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Parecer Jurídico/Técnico (920339)

Data do Movimento: **12/12/2025 08:35:47**  
Criador: **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**  
Resumo: **Parecer Jurídico/Técnico (920339)**

---

Administrativo. Licitações e Contratos. *Aquisição de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026)* conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 104/2025 elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Ato PGJ nº 05/2024. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.

---

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA\***, em 12/12/2025 08:35:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 1

Descrição do Arquivo: **PARECER JURÍDICO**

Data de Criação: **12/12/2025 08:35:48**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

Processo GED nº20.08.1328.0000304/2025-74

Interessado: Diretoria de Tecnologia de Informação

Assunto: Fornecimento de certificado digital

Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 104/2025 elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Ato PGJ nº 05/2024. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

1. Trata-se os presentes autos de Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026). A contratação tem valor estimado anual de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a aquisição de dois certificados digitais.
2. Justifica-se a necessidade de aquisição pelo setor requisitante nos seguintes termos, conforme Estudo Técnico Preliminar: “A contratação de certificados digitais para servidores da web proporcionará conexões seguras e a confidencialidade no

acesso às informações institucionais tanto para os integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL) quanto para a sociedade em geral, eliminando riscos de interceptação ou alteração dos dados transmitidos. Serão dois certificados digitais contratados, um para as aplicações desenvolvidas pelo MPE/AL e para as aplicações do Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MP).

3. Em relação ao objeto da contratação, vale destacar que a descrição dos serviços consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

4. Em esmerada análise dos autos, restam colacionados os doravante termos: Documento de Formalização da Demanda (fls. 04), Termo de Referência (fls. 11/24), Análise de Riscos (fls. 09) Estudo Técnico Preliminar (fls. 06/07).

5. Quanto a razão da escolha do contratado, verifica-se que tal etapa foi cumprida à fl. 71, sob a justificativa de que a escolha “a escolha da empresa apresentada pelo setor de compras se deu em razão do valor”.

6. Merece destaque que resta consignado às fls. 67/69 a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

7. **Assim, conforme Orçamento nº 104/2025, a pessoa jurídica X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 38.597.881/0001-42 é detentora da melhor proposta, ofertando o menor valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais).**

8. A Controladoria Interna desta PGJ realizou diligências junto ao setor de compras para a juntada do contrato social o que fora sanado às fls. 81/86 por fim a Controladoria Interna entendeu que o presente feito está regular, devendo seguir à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

9. Ressaltamos, ainda, que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, em atenção ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/202.

10. Em suma, é o relatório.

## **I- DA ANÁLISE JURÍDICA:**

11. *A priori*, analisando a possibilidade de aquisição do objeto solicitado ante à legislação pátria em vigor; tem-se que toda contratação de serviços ou fornecimento de bens no âmbito da Administração Pública no âmbito das três esferas da federação, em atenção ao contido no artigo 37 da Constituição Federal, deve ser feita mediante prévio procedimento licitatório. *Vide* o referido dispositivo constitucional, *ipsis*

*litteris:*

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaque posto)

12. Inobstante a regra imposta pelo dispositivo retro, a *Lex Mater* ressalva em seu inciso XXI do art. 37, as hipóteses, ora taxativas, ora exemplificativas, em que a Administração Pública resta excluída da referida obrigação licitatória.

13. A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é inviável a competição. A lei determina a dispensa de licitação por reconhecer que sua ocorrência não traria os benefícios ou, mesmo, acarretaria outros malefícios. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento das necessidades da administração.

14. A Lei nº 14.133/2021, por sua vez, prevê as hipóteses excepcionais de contratação direta mediante dispensa, inexigibilidade e contratação direta, em que recai a isenção da obrigação de licitar.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

[...]. (destaque posto)

15. Ademais, o valor da dispensa de licitação foi atualizado, nos moldes do Decreto nº 12.343/2024, a seguir:

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do anexo.

ANEXO – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

**DISPOSITIVO VALOR ATUALIZADO inciso II do caput do art. 75 R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos)**

**16.** O § 1º do art. 75, da lei 14.133/2021 determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, in verbis:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade

[...]. (destaque posto)

**17.** No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação. Dentre eles, consta o com documento de formalização da demanda que consta nos autos; termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, análise de risco, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer sobre a escolha do fornecedor, e ficou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14.133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

**18.** Ademais, foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, obedecendo o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**19.** Após a pesquisa de preço e a publicação do aviso de interesse da administração pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então o setor de compras buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, nas circunstâncias existentes e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

20. Optou-se pelas modalidades previstas nos incisos II e IV do art. 23, ou seja, pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, o que resultou em 04 (quatro) preços de referência para o item único do objeto, conforme resumido pelo Setor de Compras na Pesquisa de Preço n. 104/2025 (fls. 57/58). Vale destacar a obrigatoriedade de ser observados, no âmbito deste Ministério Público, os procedimentos de pesquisa de preços definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme determinou o art. 13, §3º, do Ato PGJ nº 05/2024.

21. Houve também publicação de aviso de cotação no Diário Oficial da instituição, conforme fls. 50/51, exigência do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como comprovação da listagem dos fornecedores consultados (fls. 48/49 e fl. 58). Vale destacar, também, manifestação do Setor de Compras quanto a qualificação dos fornecedores consultados (fl. 57), destacando que a “justificativa da escolha desses fornecedores é que se caracterizam no mercado como empresas especializadas no ramo do objeto.

22. Outrossim, em obediência ao art. 72, inciso V da Lei 14.133/21 resta colacionado às fls. 53/56, fl. 59 e fls. 64/65, a comprovação de que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, entretanto restava ausente, o Contrato Social conforme exigência do Termo de Referência para fins de comprovação da habilitação jurídica, o que fora sanado após diligência da Controladoria Interna junto ao setor de compras, ensejando na juntada do Contrato Social às fls. 81/86.

23. Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

24. De todo modo, considerando que uma das principais atribuições do PNCP é a “divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos” pela Nova Lei (art. 174, I), é possível concluir que quando a NLLC impõe a publicação em sítio eletrônico oficial esta deverá ser procedida no PNCP – a partir do momento em que os responsáveis já o tiverem disponibilizado. Vale frisar, que este Ente Ministerial já se encontra regular quanto ao acesso no Portal Nacional de Contratos Públicos (PNCP)

e realiza as devidas publicações habitualmente, conforme as exigências do Art. 94, da Lei de Licitações e Contratos, vejamos:

Art. 94. A divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de assinatura:

I – I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

## **II- CONCLUSÃO:**

25. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Consultoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos no que tange à pessoa jurídica **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 38.597.881/0001-42 que ofertou o menor valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) conforme proposta às fls. 46/47 mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.**

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 12 de dezembro de 2025.

**ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO**  
Analista Jurídico

**ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA**  
Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **12/12/2025 08:52:40**

Origem **CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**

Destino(s): **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (WALBER JOSE VALENTE DE LIMA)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 12/12/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **15/12/2025 12:28:41**

Origem **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG  
(WALBER JOSE VALENTE DE LIMA)**

Destino(s): **GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL  
ADMINISTRATIVA (WALBER JOSE VALENTE DE LIMA)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **WALBER JOSE VALENTE DE LIMA\***, em 15/12/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **15/12/2025 12:39:07**  
Criador: **WALBER JOSE VALENTE DE LIMA**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV (2026) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 104/2025 elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Ato PGJ nº 05/2024. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.". Defiro. Vão os autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para providências.

---

Movimento assinado eletronicamente por **WALBER JOSE VALENTE DE LIMA\***, em 15/12/2025 12:39:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **15/12/2025 12:47:24**

Origem **GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL  
ADMINISTRATIVA (WALBER JOSE VALENTE DE LIMA)**

Destino(s): **GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL  
ADMINISTRATIVA (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA  
SILVA)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **WALBER JOSE VALENTE DE LIMA\***, em 15/12/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento: **16/12/2025 09:37:19**  
Criador: **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**  
Resumo: **Certidão / Informação (920272)**

---

Certifico que o processo foi publicado na Edição nº 1502 do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 16 de dezembro de 2025.

**Isadora Aguiar Ferreira da Silva**  
**Assessora de Gabinete**

---

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 16/12/2025 09:37:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **16/12/2025 09:40:20**

Origem **GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL ADMINISTRATIVA (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **certificado de publicação**

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 16/12/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **16/12/2025 12:19:13**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **EMPENHAR DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 16/12/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **29/01/2026 08:15:29**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Para atualizar informação de dotação orçamentária para o  
exercício de 2026.**

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 29/01/2026, às 08:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento: **29/01/2026 08:30:45**  
Criador: **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**  
Resumo: **Classificação orçamentária (920392)**

---

A

Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça informa:

1 -

As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

2

Existe disponibilidade orçamentária e financeira para atender a pretensão do requerente.

3 - Em virtude do certificado só expirar em fevereiro/2026 o empenho da despesa só vai ser realizado em 2026, o que ocasionou a necessidade assim de nova informação de disponibilidade orçamentária e novo deferimento da despesa.

---

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 29/01/2026 08:30:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **29/01/2026 08:30:57**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 29/01/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento: **29/01/2026 10:11:16**  
Criador: **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**  
Resumo: **Disponibilidade Financeira**

---

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

---

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 29/01/2026 10:11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **29/01/2026 10:11:25**

Origem **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA  
CABRAL)**

Resumo: **Disponibilidade Financeira**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 29/01/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **03/02/2026 12:30:24**  
Criador: **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Vão os autos à Controladoria Interna para análise.

---

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 03/02/2026 12:30:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **03/02/2026 12:30:32**

Origem **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**

Destino(s): **CONTROLADORIA INTERNA (PATRIK ROCHA DE BARROS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 03/02/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **04/02/2026 10:21:04**  
Criador: **PATRIK ROCHA DE BARROS**  
Resumo: **Análise do pedido de aquisição de certificado digital**

---

Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria Tecnologia da Informação (fl. 02), visando a contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital para “servidor do tipo SSL WILDCARD”, por dispensa de licitação em função do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da aquisição é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Anteriormente, às fls. 75/77, em 10/12/2025, esta Controladoria Interna havia solicitado o cumprimento de algumas diligências pelo Setor de Compras, no sentido de juntar ao processo o contrato social da pretensa contratada, o que foi realizado às fls. 81/86, sendo que orientamos que o procedimento poderia ser concluído, nos termos do Ato PGJ nº 05/2024, que estabelece procedimentos para a contratação de serviços e compras de qualquer natureza no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Vale destacar que houve emissão de Parecer pela Consultoria Jurídica (fls. 90/96), deferimento da contratação pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício à época (fl. 99) e atualização da dotação orçamentária para o atual exercício (fl. 105 e fl. 107).

Dessa forma, entendemos que o presente procedimento está regular, ao passo que vão os autos à Diretorias de Contabilidade e Finanças para providências ulteriores, sendo importante alertar que a contratação em questão visa renovar a licença atual, que vence em 04/02/2026, conforme informado pelo setor requisitante à fl. 02.

---

Movimento assinado eletronicamente por **PATRIK ROCHA DE BARROS**, em 04/02/2026 10:21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **04/02/2026 10:22:51**

Origem **CONTROLADORIA INTERNA (PATRIK ROCHA DE BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **Para ciência do inteiro teor do Despacho desta Controladoria Interna e providências ulteriores em relação a aquisição em questão.**

Movimento assinado eletronicamente por **PATRIK ROCHA DE BARROS**, em 04/02/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **04/02/2026 10:28:29**

Origem **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS\***, em 04/02/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **04/02/2026 10:32:26**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA  
CABRAL)**

Resumo: **Para deferimento da despesa**

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 04/02/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **04/02/2026 11:55:38**  
Criador: **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

O deferimento da contratação encontra-se em despacho do Procurador-Geral de Justiça em exercício à época, datado de 15/12/2025.

---

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL\***, em 04/02/2026 11:55:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **04/02/2026 11:55:51**

Origem **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**

Destino(s): **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL\***, em 04/02/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **05/02/2026 11:49:10**

Origem **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA  
CABRAL)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 05/02/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **06/02/2026 11:19:22**

Origem **DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**

Destino(s): **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 06/02/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento: **06/02/2026 11:35:07**  
Criador: **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**  
Resumo: **Despacho Administrativo (920379)**

---

Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

---

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO\***, em 06/02/2026 11:35:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **06/02/2026 11:35:43**

Origem **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG  
(LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**

Destino(s): **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG  
(ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO\***, em 06/02/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento: **09/02/2026 08:04:07**  
Criador: **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**  
Resumo: **Certidão / Informação (920272)**

---

Certifico que o despacho foi publicado na Edição nº 1531 do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 09 de fevereiro de 2026.

**Isadora Aguiar Ferreira da Silva**  
**Assessora de Gabinete**

---

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 09/02/2026 08:04:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **09/02/2026 08:05:51**

Origem **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG  
(ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Certificado de publicação**

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 09/02/2026, às 08:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **09/02/2026 09:37:17**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **EMPENHAR DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 09/02/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74

## Ordinário (920327)

Data do Movimento: **09/02/2026 11:27:19**  
Criador: **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**  
Resumo: **Ordinário (920327)**

---

2026NE00094

---

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 09/02/2026 11:27:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

# Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2026NE00094**

Data de Criação: **09/02/2026 11:27:19**

# Nota de Empenho



Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE00094	09/02/26
<b>Credor</b>	38597881000142 - X Digital Brasil Segurança da Informação Ltda	
<b>Valor</b>	2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)	

Classificação	
<b>Programa de trabalho</b>	03.122. 1011. 5228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Natureza</b>	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR...
<b>Unidade Orçamentária</b>	03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Id. uso</b>	0 - Não Destinado à Contrapartida
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - Sem marcador
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
<b>Região Planejamento</b>	210 - TODO ESTADO
<b>Plano Orçamentário</b>	000259 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento			
<b>Mod. Empenho</b>	Ordinário	<b>Mod. Licitação</b>	05 - Dispensa de Licitação por Limite
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	04/02/2026
<b>Processo</b>	20.08.1328.0000304/2025-74	<b>UF</b>	Alagoas
<b>Emb. Legal</b>	Lei nº 14.133/2021, Art. 75 II		
<b>Local Entrega</b>	MP		
<b>Município</b>	Maceió		

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS		2.200,00

Cronograma			
Fevereiro			
2.200,00			


Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
6.299.719,11	0,00	2.200,00	6.297.519,11
	<b>Pré-Empenhado</b>	<b>Bloqueado</b>	
	0,00	0,00	

**Observação**  
 Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026 - processo 20.08.1328.0000304/2025-74. valor total de R\$ 2.200,00

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses	2	unid	1.100,00	2.200,00

**Descrição** Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026

**Dados de Autenticidade**



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<http://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=64ce92317d024aa99ec4ef94d32a4df7>

**Assinaturas**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 2

Descrição do Arquivo: **sicaf**

Data de Criação: **09/02/2026 11:27:19**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.597.881/0001-42  
Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: X.DIGITAL BRASIL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/07/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2026
Receita Municipal	Validade:	07/04/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **09/02/2026 11:27:34**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **A DIRETORA DA DPO PARA CIÊNCIA DA EMISSÃO DA  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA. APÓS,  
ENCAMINHAR PARA O PNCP PARA PUBLICAÇÃO.**

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 09/02/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **09/02/2026 11:37:08**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas  
(JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)**

Resumo: **PUBLICAR, RETORNANDO**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 09/02/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Publicação Oficial (920344)

Data do Movimento: **02/03/2026 03:11:53**  
Criador: **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**  
Resumo: **Publicações no PNCP**

---

Encaminho, para registro e prosseguimento das providências administrativas, os documentos que instruem a contratação direta referente à aquisição por dispensa eletrônica, quais sejam: o Ato que autoriza a Contratação Direta e a Nota de Empenho, com caráter de contrato, devidamente divulgados no PNCP.

---

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 02/03/2026 03:11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2026**

Data de Criação: **02/03/2026 03:11:53**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2026



Última atualização 02/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Maceió/AL **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Unidade compradora:** 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 12472734000152-1-000012/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.200,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Emissão de certificado digital tipo ssl Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2026NE00094 PNCP**

Data de Criação: **02/03/2026 03:11:53**

# Empenho nº 2026NE00094

Última atualização 02/03/2026



**Local:** Maceió/AL **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Unidade executora:** 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1328.0000304/2025-74

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Data de assinatura:** 09/02/2026

**Vigência:** de 09/02/2026 a 03/02/2027

**Id contrato PNCP:** 12472734000152-2-000014/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** [12472734000152-1-000012/2026](#)

## Objeto:

Certificado Digital SSL Wildcard -OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 2.200,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 38.597.881/0001-42 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
0300042026NE00094D.pdf	02/03/2026 - 03:10:23	Nota de Empenho

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:   

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **02/03/2026 03:12:25**

Origem **PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas  
(JOSEVANIA DE ALMEIDA LIMA)**

Destino(s): **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Resumo: **Publicações no PNCP**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIA DE ALMEIDA LIMA**, em 02/03/2026, às 03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.08.1328.0000304/2025-74**

## Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **02/03/2026 08:48:31**

Origem **DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
(JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**

Destino(s): **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
(ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**

Resumo: **AGUARDAR NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO DA  
DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 02/03/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.